

**CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tornam pública a REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE abaixo nominado, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo abaixo indicado, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Guarda Municipal, criadas pela Lei Complementar Municipal nº 038/2007 e suas respectivas alterações, com lotação na Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), Órgão subordinado à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

INSCRICAO	NOME	PROCESSO	VARA
1223109	SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA (sub judice)	3013013-33.2024.8.06.0001	8ª Vara Fazenda Pública

Fortaleza, 21 de junho de 2024.

HERALDO MAIA PACHECO
Secretário Municipal da Segurança Cidadã (SESEC)

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XRLP4MEO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3438819 e código XRLP4MEO

ASSINADO POR: